

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Ruy Frazão Soares, 80		2 - BAIRRO OU DISTRITO Barra da Tijuca		
3 - CEP 22793-074	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ	
6 - DDD 21	7 - TELEFONE 2433-9700	8 - TELEFONE 2433-9749	9 - TELEFONE 2433-9700	10 - TELEX
11 - DDD 21	12 - FAX 2433-9745	13 - FAX 2433-9745	14 - FAX 2433-9745	
15 - E-MAIL ri@estacioparticipacoes.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME João Carlos de Castro Rosas				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Ruy Fazão Soares, 80		3 - BAIRRO OU DISTRITO Barra da Tijuca		
4 - CEP 22793-074	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ	
7 - DDD 21	8 - TELEFONE 2433-9700	9 - TELEFONE 2433-9749	10 - TELEFONE 2433-9700	11 - TELEX
12 - DDD 21	13 - FAX 2433-9745	14 - FAX 2433-9745	15 - FAX 2433-9745	
16 - E-MAIL ri@estacioparticipacoes.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	31/03/2007	31/12/2007
2 - Penúltimo		
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes SS		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Fernando Alberto S. de Magalhães		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 054.835.508-89

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2007	2	3
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.918	0	0
2 - Preferenciais	73.837	0	0
3 - Total	235.755	0	0
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1380 - Educação
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em sociedades de ensino superior
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 19/03/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	420.244	0	0
1.01	Ativo Circulante	202.136	0	0
1.01.01	Disponibilidades	200.975	0	0
1.01.01.01	Disponibilidades e Valores Equivalentes	2.974	0	0
1.01.01.02	Investimentos de Curto Prazo	198.001	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.02.02.01	Partes Relacionadas	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1.161	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	218.108	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	218.108	0	0
1.02.02.01	Investimentos	218.108	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	164.726	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	53.382	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.06	Deságio	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	420.244	0	0
2.01	Passivo Circulante	14.868	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.115	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	52	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	13.658	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3	0	0
2.01.08	Outros	40	0	0
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	40	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	405.376	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	295.237	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	96.482	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	13.657	0	0
2.04.04.01	Legal	1.365	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	12.292	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	44.785	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.632)	0	0
3.06.03	Financeiras	7.976	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	9.174	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.198)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.321)	0	0
3.06.05.01	Amortização de Ágio	(2.321)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	42.762	0	0
3.07	Resultado Operacional	44.785	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(17.470)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(17.470)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	27.315	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	27.315	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	235.755	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,11586	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
4.01	Origens	255.039	0	0
4.01.01	Das Operações	(13.126)	0	0
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	27.315	0	0
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	(40.441)	0	0
4.01.01.02.01	Equivalência patrimonial	(42.762)	0	0
4.01.01.02.02	Amortização de ágio	2.321	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	268.165	0	0
4.01.02.01	Subscrição e Aumento de Cap. em Espécie	268.165	0	0
4.01.03	De Terceiros	0	0	0
4.02	Aplicações	67.771	0	0
4.02.01	Adição em investimento, inclusive ágio	54.113	0	0
4.02.02	Dividendos propostos	13.658	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	187.268	0	0
4.04	Variação do Ativo Circulante	202.136	0	0
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	0	0	0
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	202.136	0	0
4.05	Variação do Passivo Circulante	14.868	0	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	0	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	14.868	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31/03/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	295.236	0	0	0	0	295.236
5.04	Realização de Reservas	0	96.482	0	0	0	96.482
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	27.315	27.315
5.07	Destinações	0	0	0	13.657	(27.315)	(13.658)
5.07.01	Constituição de Reservas	0	0	0	13.657	(13.657)	0
5.07.02	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(13.658)	(13.658)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	295.237	96.482	0	13.657	0	405.376

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	573.070	0	0
1.01	Ativo Circulante	349.142	0	0
1.01.01	Disponibilidades	229.218	0	0
1.01.01.01	Disponibilidades e Valores Equivalentes	22.853	0	0
1.01.01.02	Investimentos de Curto Prazo	206.365	0	0
1.01.02	Créditos	113.520	0	0
1.01.02.01	Clientes	89.487	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	24.033	0	0
1.01.02.02.01	Partes Relacionadas	13.905	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos a funcionários/terceiros	6.423	0	0
1.01.02.02.03	Contas a Compensar - Sistema FIES	3.705	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	6.404	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	223.928	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.229	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	1.229	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	222.699	0	0
1.02.02.01	Investimentos	53.615	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	53.382	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	233	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	165.498	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	3.586	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	573.070	0	0
2.01	Passivo Circulante	142.371	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	175	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	17.212	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	13.312	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	13.658	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	5.702	0	0
2.01.08	Outros	92.312	0	0
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	58.510	0	0
2.01.08.02	Mensalidades Recebidas Antecipadamente	30.967	0	0
2.01.08.03	Outros	2.835	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	25.323	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.928	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	13.703	0	0
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	13.703	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	223	0	0
2.02.01.06.01	Parcelamento de Tributos	223	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	11.395	0	0
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	405.376	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	295.237	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	96.482	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	13.657	0	0
2.04.04.01	Legal	1.365	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	12.292	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	954.860	0	0
3.01.01	Receitas de Mensalidades	934.652	0	0
3.01.02	Outras	20.208	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(314.605)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudos	(253.801)	0	0
3.02.02	Devoluções de Mensalidades e Taxas	(2.156)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(29.954)	0	0
3.02.04	Impostos	(28.694)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	640.255	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(409.288)	0	0
3.05	Resultado Bruto	230.967	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(187.539)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(197.408)	0	0
3.06.03	Financeiras	12.190	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	20.323	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(8.133)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.321)	0	0
3.06.05.01	Amortização de Ágio	(2.321)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	43.428	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(14.004)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(14.004)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	29.424	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.109)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	27.315	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	235.755	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,11586	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007 a 31/12/2007	4 -	5 -
4.01	Origens	314.313	0	0
4.01.01	Das Operações	50.013	0	0
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	27.315	0	0
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	22.698	0	0
4.01.01.02.01	Amortização de Ágio	2.321	0	0
4.01.01.02.02	Valor Residual do Ativo Perm. Baixado	1.372	0	0
4.01.01.02.03	Depreciação e Amortização	19.005	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	268.165	0	0
4.01.02.01	Subscrição e Aumento de Cap. em Espécie	268.165	0	0
4.01.03	De Terceiros	(3.865)	0	0
4.01.03.01	Redução do Ativo Não Circulante Líquido	6.903	0	0
4.01.03.02	Outros	(10.768)	0	0
4.02	Aplicações	107.542	0	0
4.02.01	Adição em Investimentos, Inclusive Ágio	55.709	0	0
4.02.02	Adição em Imobilizado	31.003	0	0
4.02.03	Adição em Diferido	3.570	0	0
4.02.04	Redução do Passivo Não Circul. Líquido	506	0	0
4.02.05	Transferência de Pass. Não Circ. p/ Circ	710	0	0
4.02.06	Redução do Resultado de Exerc. Futuros	2.386	0	0
4.02.07	Dividendos Propostos	13.658	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	206.771	0	0
4.04	Varição do Ativo Circulante	349.142	0	0
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	0	0	0
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	349.142	0	0
4.05	Varição do Passivo Circulante	142.371	0	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	0	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	142.371	0	0

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Estácio Participações S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Estácio Participações S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Estácio Participações S.A. e empresas controladas levantados em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração dos fluxos de caixa, referente ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e empresas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A demonstração dos fluxos de caixa foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2008

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O – 6 – F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S – RJ

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. foi constituída em 31 de março de 2007 pelo aporte ao seu Capital Social das quotas majoritárias (99%) representativas do Capital Social de cinco Empresas Mantenedoras de Ensino Superior: a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – SESES, a Sociedade Tecnopolitana da Bahia - STB, a Sociedade de Ensino Superior do Ceará - SESCE, a Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco – SESPE e a Sociedade de Ensino Superior do Pará - SESPA, instituições controladas pelos mesmos Acionistas que formaram o seu quadro acionário controlador. Todas são organizadas como Sociedades Limitadas, tendo sido as mantenedoras STB, SESCE, SESPE e SESPA, já em 2005, transformadas em sociedades empresárias, com fins lucrativos. A SESES foi transformada de Sociedade de natureza filantrópica – na forma admitida na legislação brasileira – também em sociedade empresarial limitada, com fins lucrativos, em Fevereiro de 2007.

Constituindo-se e consolidando-se, desta forma, em um sólido conjunto empresarial no segmento do Ensino Superior, a ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES se preparou para o ingresso no Mercado de Capitais, o que se efetivou em Julho de 2007, quando se tornou um Companhia de Capital Aberto. Os recursos líquidos captados do público investidor através da sua emissão primária, da ordem de R\$ 251 milhões, estão sendo aplicados em investimentos, seja por abertura de novas unidades, manutenção e expansão das existentes, aquisições de outras instituições e no desenvolvimento de negócios correlatos.

Dentro dos padrões exigidos pelos agentes do Mercado de Capitais, a Companhia, seus administradores e controladores celebraram Contrato com a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, aderindo ao denominado Nível 2, desta forma comprometendo-se, em todas as suas atividades, com as práticas de excelência da governança.

Durante todo o exercício financeiro de 2007, ao lado do extenso programa de aperfeiçoamento administrativo, a Companhia manteve seu constante crescimento, contando com a expressiva presença de 178 mil alunos em seus cursos de graduação. Cerca de 70 mil novos alunos ingressaram, ao longo do ano, nas unidades de ensino, distribuídas em 11 estados da federação.

Tendo as Mantenedoras controladas aderido ao Programa Universidade Para Todos – PROUNI em 2005, a Companhia registrou, em 2007, mais de 12 mil alunos bolsistas, com crescimento superior a 27 % sobre os quantitativos de 2006.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Foi recebida autorização do Ministério da Educação – MEC para a criação de nove cursos em quatro das faculdades controladas. Foram autorizados mais 24 cursos nos Centros Universitários de Salvador e São Paulo. Também, foram reconhecidos, pelo MEC, 17 cursos de graduação tradicional e 12 de graduação tecnológica com conceitos B (bom) e MB (muito bom). As Faculdades localizadas em Belo Horizonte, Campo Grande, Recife e Fortaleza receberam conceitos excelentes na avaliação externa realizada pelo INEP.

A Receita Bruta consolidada da Companhia, em 2007, foi de cerca de R\$ 1,3 bilhão e a Receita Líquida de R\$ 860 milhões, tendo sido recolhidos, a mais, cerca de R\$ 63 milhões de impostos no ano, devido à transformação da SESES em sociedade empresária. Mesmo arcando com essa carga fiscal adicional, já prevista, a Companhia registrou um valor superior a R\$ 100 milhões de geração operacional de caixa (EBITDA), como se depreende dos seus Demonstrativos Financeiros.

Dentro da racionalização acadêmica e operacional em curso, ocorreram mudanças na estrutura de toda a organização, dessa forma captando as economias que a escala da operação permite, com progressivos aumentos da margem financeira, ocasionados primordialmente pelas melhorias de produtividade e racionalização das políticas comerciais.

Dentro desses mesmos objetivos econômicos e voltada para a atratividade dos programas acadêmicos, foram revistas as grades curriculares de 43 cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e de 56 cursos de graduação tecnológica.

Com sólida situação financeira, consistindo em confortável disponibilidade de recursos e sem endividamento, a Companhia planeja ampliar sua posição de liderança no setor de ensino superior. Neste sentido, concretizou a aquisição da IREP, empresa mantenedora da UniRadial, instituição com 10 mil alunos e que servirá de base para a penetração mercadológica em São Paulo. Neste sentido, no início de 2008, concluiu a aquisição de mais três empresas mantenedoras de ensino superior em São Paulo, agregando mais cerca de quatro mil alunos.

Importantes passos estão sendo dados na criação de uma Unidade voltada ao Ensino a Distância, suprimindo necessidades na formação superior de brasileiros que, por razões de moradia, renda ou outros motivos, poderão realizar seus estudos e qualificações em suas residências ou ambientes de trabalho, modelo este de ensino que se universaliza.

Foi iniciado um projeto de integração nacional, com extensão dos sistemas de gestão empresarial e acadêmica a todas as unidades, com expectativa de conclusão em 2008. Destaca-se, também, a centralização, no Rio de Janeiro, de todas as funções administrativas e financeiras comuns a todas as controladas, com a criação de um centro de serviços compartilhados, o que conduz a importantes economias operacionais.

O Lucro Líquido do exercício de 2007 foi de R\$ 80,9 milhões, se introduzido “pro-forma” o primeiro trimestre e excluídas as despesas não recorrentes com a Oferta Pública de Ações e com a amortização do ágio de aquisições. Esse resultado

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

significa um acréscimo de 36% sobre o exercício de 2006, um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 20% e uma margem final de 9,4 % sobre a receita líquida. Como a Companhia foi constituída em 31 de Março, o lucro líquido acumulado nos nove meses de operação foi contabilizado em R\$ 27,3 milhões.

Durante o ano de 2007, a Companhia investiu um total de R\$95,5 milhões, sendo R\$55,7 milhões na aquisição da IREP e Radial, e R\$38,6 milhões para manutenção, integração nacional e expansão orgânica de suas atividades.

A Administração proporá à aprovação dos Acionistas da Companhia, a ser deliberado na Assembléia Geral Ordinária, um pagamento de dividendos no montante aproximado de R\$ 13,6 milhões, correspondentes a 50 % de seu Lucro Líquido e a 52,6 % do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal.

Simultaneamente, proporá à mesma Assembléia um Orçamento de Capital para o exercício de 2008, no volume de até R\$ 293 milhões, para manutenção e integração de suas operações, seu crescimento orgânico por abertura de novos cursos e expansão das unidades existentes, bem como a aquisição de outras instituições de ensino superior, a ser financiado pela geração interna de disponibilidades, adicionada aos recursos já existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os auditores independentes que prestam serviços para a Estácio Participações S.A., Ernst & Young Auditores Independentes S.S., não realizaram quaisquer serviços não vinculados a auditoria externa que representassem mais do que 5% dos honorários contratados anualmente.

O Conselho Fiscal da Companhia não é de funcionamento permanente, sendo instalado apenas nos exercícios sociais em que isso for solicitado por acionistas detentores do percentual de participação fixado por Lei. Atualmente o Conselho Fiscal não se encontra em funcionamento, não havendo sido instalado no exercício social de 2007.

Os resultados obtidos se devem à confiança recebida dos acionistas, dos demais associados nas suas operações, dos fornecedores de bens e serviços, ao empenho e dedicação dos professores e colaboradores, em geral. A todos eles, a Companhia transmite os maiores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2008.

A Administração

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento devido por cada acionista da Estácio Participações S.A. em quotas do capital social das seguintes entidades: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), todos suportados nos laudos preparados por empresa especializada, no montante total de R\$ 27.072.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 26 julho de 2007, a Companhia obteve junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, seu registro para negociação das ações representativas de seu Capital Social na Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa").

Em 27 de julho de 2007, a Companhia anunciou o início da Oferta de Distribuição Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações (*Units*) de sua emissão. Foram emitidas 11.918.400 *Units*, totalmente subscritas por novos acionistas. Os acionistas João Uchôa Cavalcanti Neto, Marcel Cléofas Uchoa, André Cléofas Uchoa e Cléofas Uchôa alienaram 7.945.600 *Units* representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Companhia de suas ações, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As *Units* ofertadas foram negociadas ao preço de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R\$ 268.164, que resultou no ingresso de R\$ 255.083 ao caixa da Companhia.

Conforme divulgado no Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de *Units* de Emissão da Companhia, estes recursos serão destinados para financiar a expansão dos negócios, por meio de potenciais aquisições; abertura de novas unidades e expansão e manutenção das unidades existentes.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional--Continuação

Até a presente data a Companhia destinou somente parte destes recursos, conforme descrito abaixo, permanecendo o valor remanescente em aplicação financeira.

Em 03 de setembro de 2007, quando da liquidação financeira da operação, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social das sociedades Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. ("CURITIBA"), sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R\$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a liquidez, a certeza e exigibilidade do direito de crédito que os Vendedores possuem perante a IREP no valor de R\$ 5.152 à título de dividendos a receber, liquidado em 30 de janeiro de 2008, e no valor de R\$ 550 à título de mútuo (ambos consignados nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica compromissos a pagar).

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007, sua demonstração do resultado não é apresentada de forma comparativa, bem como contempla 9 meses de operação.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação e outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

A autorização para conclusão da preparação das demonstrações financeiras consolidadas foi concedida pela Administração da Companhia em 10 de março de 2008.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Disponibilidades, aplicações financeiras e investimentos de curto prazo

As aplicações financeiras com vencimento não superior a 90 dias da data do balanço são classificadas como disponibilidades e estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço. Os investimentos de curto prazo em títulos de renda fixa, renda variável, títulos públicos e Certificados de Depósitos Bancários – CDB, referem-se a aplicações financeiras resgatáveis em prazo superior a 90 dias da data do balanço e são representados por títulos adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, classificados como títulos disponíveis para negociação. Tais investimentos são avaliados e contabilizados pelo valor de mercado determinado com base em cotações ou estimativas, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos no resultado.

(b) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após a data do balanço. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(d) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação. Os demais investimentos permanentes estão avaliados ao custo de aquisição. O ágio registrado na aquisição de participação acionária está sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram.

(e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

Os bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil têm a parcela do seu valor residual garantido (VRG) capitalizado diretamente em conta de bens de arrendamento mercantil – grupamento do ativo imobilizado – e, após a liquidação desses contratos (normalmente de 36 meses), tais montantes são transferidos para as contas definitivas do ativo imobilizado, iniciando o processo de depreciação pelo prazo remanescente de vida útil-econômica dos bens. A parcela relativa ao leasing não é capitalizada, sendo lançada diretamente no resultado.

(f) Diferido

Compreende os gastos incorridos com projetos especiais, que são amortizados por um período de 5 anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

(g) Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescido dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data-base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(h) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais.

(i) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

(j) Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária, apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência do contrato.

(k) Tributação

Em 30 de setembro de 2005, as Mantenedoras SESP, SESCE, SESPE e STB alteraram, sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando também alterou sua forma jurídica para sociedade empresária, gozando, até essa data, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/1997, de imunidade e isenção tributária, por ser reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072 de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A IREP e a CURITIBA são sociedades que já foram constituídas sob forma jurídica de uma sociedade comercial. Todavia, por já terem aderido anteriormente ao Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), conforme disposto na Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, a SESES, as Mantenedoras, bem como a IREP e a CURITIBA, gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(k) Tributação--Continuação

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

- (i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e
- (ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

IRPJ e CSLL

Nas Mantenedoras, a partir de outubro de 2005, e na SESES, a partir de fevereiro de 2007, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital. Anteriormente àquelas datas, as Mantenedoras e a SESES, enquanto sociedades sem fins lucrativos, estavam isentas do recolhimento desses tributos.

PIS

A SESES e as Mantenedoras recolhiam o PIS com base em 1% da folha de pagamentos até o período em que se transformaram em sociedades empresárias e, a partir daí, com base nas regras do PROUNI, que definem que estão isentas de recolhimento do PIS sobre as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS à alíquota de 0,65% e para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65%.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(k) Tributação--Continuação

COFINS

A partir de outubro de 2005, considerando que as Mantenedoras já haviam aderido ao PROUNI, houve a isenção do recolhimento da COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide a COFINS à alíquota de 3,0% e para as atividades não relacionadas a ensino incide a COFINS à alíquota de 7,6%. A SESES, até então por ser uma entidade filantrópica, somente passou a ter a incidência da COFINS com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

(l) Informações adicionais às demonstrações financeiras

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, está sendo apresentada a demonstração do fluxo de caixa preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis - NPC 20 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 Princípios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	<u>Participação no capital</u>
SESES	100%
SESPA	100%
SESCE	100%
SESPE	100%
STB	100%
IREP	100%
CURITIBA (*)	100%

(*) 98% diretamente e 2% através da IREP.

O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. As operações das controladas IREP e CURITIBA foram consolidadas à partir de sua aquisição, ou seja, somente a partir de setembro de 2007 (4 meses).

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3 Princípios de consolidação--Continuação

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

4 Disponibilidades e investimentos de curto prazo

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Disponibilidade:		
Caixa e bancos	2.766	21.923
Aplicações financeiras	208	930
	<u>2.974</u>	<u>22.853</u>
Investimentos de curto prazo:		
Títulos Públicos Federais (LFT)	98.387	102.543
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	20.754	21.630
Debêntures de Instituições Financeiras	78.860	82.192
	<u>198.001</u>	<u>206.365</u>
Total	<u>200.975</u>	<u>229.218</u>

Os investimentos de curto prazo são realizadas no Fundo de Investimento de Renda Fixa de Crédito Privado (Fundo Exclusivo) denominado ESTARPART, administrado pelo UBS Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O referido fundo é composto por Títulos Públicos Federais (49,7%), Certificados de Depósito Bancário - CDB (10,5%) e Debêntures de Instituições Financeiras (39,9%), remunerados a taxas que variam entre 100,70% e 101,40% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo de Investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência. Em 31 de dezembro de 2007, a taxa do CDI era de 11,12% a.a.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Contas a receber

	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2007</u>
Mensalidades de alunos	195.644
Cheques a receber	17.340
Créditos a identificar	(3.353)
Provisão para devedores duvidosos	<u>(120.144)</u>
	<u>89.487</u>

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2007</u>	<u>%</u>
A vencer	15.424	7%
Vencidas até 30 dias	19.238	9%
Vencidas de 31 a 60 dias	16.191	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	15.136	7%
Vencidas de 91 a 179 dias	26.851	13%
Vencidas há mais de 180 dias	<u>120.144</u>	<u>56%</u>
	<u>212.984</u>	<u>100%</u>

A movimentação na provisão para devedores duvidosos consolidada foi como segue:

Saldo em 31 de março de 2007	91.788
Constituição de provisão para devedores duvidosos	27.587
Adição IREP e CURITIBA ⁽¹⁾	2.185
Baixa da provisão ⁽²⁾	<u>(1.416)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2007	<u>120.144</u>

⁽¹⁾ Conforme descrito na Nota 3, as operações das controladas IREP e CURITIBA foram consolidadas à partir de sua aquisição, ou seja, somente a partir de setembro de 2007 (4 meses).

⁽²⁾ Reversões contra contas a receber após esgotamento de ações de cobrança.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Contas a receber--Continuação

As mensalidades recebidas antecipadamente, no montante de R\$ 30.967 em 31 de dezembro de 2007, serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

6 Saldos e transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas, realizadas em condições consideradas pela Administração semelhantes às realizadas ou que seriam realizadas com terceiros, referem-se a:

Natureza da transação	31/12/2007		Indexação
	Controladora	Consolidado	
Ativo circulante			
Sociedades ligadas (1)			
SESSE		5.028	CDI + 3,66% a.a.
SESAL		3.618	CDI + 3,66% a.a.
UNEC		3.073	CDI + 3,66% a.a.
SESAP		2.186	CDI + 3,66% a.a.
		<u>13.905</u>	
Passivo circulante			
Sociedades controladas			
SESES	3		
	<u>3</u>		
Aluguéis a pagar a acionistas (2)		<u>11</u>	
Fornecedores		<u>1</u>	
Resultado			
Receitas financeiras			
Mútuo com acionistas		339	
e sociedades ligadas	104	2.181	
	<u>104</u>	<u>2.520</u>	
Despesas gerais e administrativas			
Aluguéis (2)		255	
Serviços diversos (3)		1.258	
		<u>1.513</u>	

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 **Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação**

- (1) Os acionistas controladores detêm também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL; (iii) União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP. Em 2007 foram realizados contratos de mútuos entre essas sociedades mantenedoras de ensino superior e as sociedades integrantes das informações contábeis consolidadas, com vencimentos em 1 de setembro de 2008.
- (2) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto, dos quais 8 eram salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 eram lojas utilizados como área da SESES e 1 apartamento usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro. Em novembro/2007, foram rescindidos os contratos de aluguéis de 3 salas comerciais. Os contratos de aluguéis das demais salas comerciais foram rescindidos em janeiro/2008.
- (3) Outras operações realizadas com partes relacionadas:
 - (a) A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, além de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá, conforme contrato firmado entre as partes, rescindido em 29 de maio de 2007. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade eram cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio está dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos (Diretor Acadêmico)); (ii) 1% das quotas detidas por Dilson Gomes Navarro (Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES). Os valores pagos a Editora Rio até 29 de maio de 2007 e registrado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2007 foi de R\$ 948.
 - (b) A SESES firmou, em setembro de 2004, contrato de locação de 200 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., rescindido em 29 de abril de 2007. O valor do aluguel destes 200 computadores totalizou R\$ 65 em 31 de dezembro de 2007. Em 7 de janeiro de 2008, a SESES firmou contrato de patrocínio com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., com vigência de 12 meses. O valor total deste contrato de patrocínio é de R\$ 1.430.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(c) Certas despesas incorridas pelo departamento de administração geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES atribuídas, em parte minoritária, as sociedades não consolidadas (SESSE, SESAL, UNEC, SESAP) foram registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passaram a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades, o qual totalizou R\$ 66 em 31 de dezembro de 2007. Conforme descrito na Nota 20, a Companhia já assinou o memorando de entendimentos para aquisição destas sociedades.

7 Investimentos em controladas

(a) Movimentação dos investimentos e ágios

	Saldos em 31/3/2007	Adições	Equivalência patrimonial / amortização	Saldos em 31/12/2007
Investimento				
SESES	90.247		22.270	112.517
SESPA	7.130		994	8.124
SESCE	7.136		9.769	16.905
SESPE	5.138		2.740	7.878
STB	13.903		8.144	22.047
IREP		(1.291)	(1.077)	(2.368)
CURITIBA		(299)	(78)	377
	123.554	(1.590)	42.762	164.726
Ágio				
IREP		49.050	(2.044)	47.006
CURITIBA		6.653	(277)	6.376
	-	55.703	(2.321)	53.382
Total	123.554	54.113	40.441	218.108

Em 03 de setembro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social da IREP e da CURITIBA, sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R\$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Investimentos em controladas--Continuação

(a) Movimentação dos investimentos e ágios--Continuação

No momento da aquisição destes investimentos, na data-base de 31 de agosto de 2007, o patrimônio líquido das investidas estava negativo. Sendo assim, o saldo inicial da equivalência patrimonial apurado foi negativo, com o ágio representando a diferença entre esse resultado e o custo de aquisição. Com isso, foi apurado ágio no valor total de R\$ 55.703 com o fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, a ser amortizado no prazo de até 8 anos.

(b) Informações sobre as sociedades controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	CURITIBA	
Participação no capital	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Quantidade de quotas detidas	12.113.000	964.400	6.897.000	3.727.000	3.371.000	12.431	248.134	
Capital social integralizado	12.113	964	6.897	3.727	3.371	1.958	253	
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	(2.368)	(377)	
Saldo reserva de capital - PROUNI	6.792	225	3.204	910	2.380		377	
Constituição reserva no período	6.792	225	3.204	910	2.380			
Lucro (prejuízo) líquido do período	15.478	769	6.565	1.830	5.763	(1.077)	(78)	
Investimento total (inclui ágio):								TOTAL
31 de dezembro de 2007	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	44.638	5.999	218.108

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto por uma parcela proporcional decorrente da contabilização do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado nas controladas a título de Reserva de Capital no montante de R\$ 13.511. De forma a melhor refletir nas demonstrações consolidadas a essência econômica da fruição deste incentivo fiscal, seu efeito foi ajustado diretamente na demonstração consolidada do resultado na rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social.

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos

As informações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 31 de dezembro de 2007.

A descrição e os negócios das controladas podem ser assim resumidos:

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Investimentos em controladas--Continuação

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos--Continuação

(i) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

(ii) SESP

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESP é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

(iii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Investimentos em controladas--Continuação

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos--Continuação

(iv) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(v) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

As Mantenedoras SESP, SESCE, SESPE e STB tem por objeto social: promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos conferências, etc.

(vi) IREP

Com sede no município de São Paulo, é uma sociedade empresária, que possui 8 unidades, sendo 6 em São Paulo, 1 no ABC Paulista e 1 em Curitiba.

A IREP tem por objeto social: educação integral; o ensino para formação e aperfeiçoamento de profissionais; técnicos e pesquisadores de alto nível; a pesquisa pura e aplicada; a criação artística de cultura em todos os níveis e sua difusão; a formação de técnicos em carreira auxiliares de nível médio ou segundo grau; a extensão ao ensino dos três graus de educação; a administração de bens, móveis e imóveis, desde que próprios e integrados ao acervo; a participação como sócia no capital de sociedades que possuam objetos sociais iguais ou diferentes do seu, com sede no país ou exterior.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Imobilizado--Continuação

O imóvel situado à Rua do Bispo, 83 (Campus Rebouças), de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 9, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

9 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	31/12/2007
		Consolidado
Em moeda nacional		
FINAME	TJLP + 6% ao ano	177
		<u>177</u>
Passivo circulante		175
Passivo não circulante		<u>2</u>
		<u>177</u>

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens financiados, cujo valor residual em 31 de dezembro de 2007 era de aproximadamente R\$ 270. O montante a longo prazo, representado pelo FINAME, será pago em parcelas mensais até o ano de 2009.

10 Salários e encargos sociais

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Salários e encargos sociais a pagar	40	29.847
Provisão de férias		28.663
	<u>40</u>	<u>58.510</u>

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Obrigações tributárias

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
ISS a recolher		3.062
IRRF a recolher	21	6.548
IRPJ a recolher		2.005
CSLL a recolher	7	771
PIS e COFINS a recolher	24	424
	<u>52</u>	<u>12.810</u>

12 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao UNIBANCO na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o UNIBANCO adiantou o equivalente a R\$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes.

Em 3 de agosto de 2006, as partes aditaram o referido contrato para prorrogar a parceria e alterar a forma de remuneração da SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras), permanecendo válidas as demais principais cláusulas. De acordo com este aditivo, em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o UNIBANCO pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R\$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R\$ 11.395, classificado como resultado de exercícios futuros.

Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o UNIBANCO pagará a Companhia uma quantia adicional de R\$ 18.000.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, com apoio na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

	31/12/2007		
	Consolidado		
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido
Cíveis	7.888	(1.990)	5.898
Trabalhistas	7.671	(1.837)	5.834
Tributárias	7.822	(5.851)	1.971
	<u>23.381</u>	<u>(9.678)</u>	<u>13.703</u>

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de março de 2007	22.541
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	5.627
Adições	455
Baixas	(5.242)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	<u>23.381</u>

(i) Refere-se aos valores do FINSOCIAL e do PIS que estão sendo questionados judicialmente pela SESES, e cujos montantes devidos foram depositados em juízo (vide Nota 13c). Na demonstração do resultado, estes tributos foram demonstrados na respectiva rubrica de impostos.

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, cobranças indevidas, pedidos de indenização por danos materiais e morais. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R\$ 7.888 em 31 de dezembro de 2007.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória decorrente de acidente com “bala perdida” sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R\$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*).

O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R\$ 39. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R\$ 1.800 depositado em juízo. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R\$ 5.800 em 31 de dezembro de 2007. Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Dentre as principais ações com risco de perda possível, podemos destacar:

- (i) Ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta na qual se objetiva a condenação da SESES ao pagamento de multa contratual, no valor de R\$ 2.350, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ;
- (ii) Ação cível pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, nos incluindo, na qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o valor estimado da causa é de R\$ 1.000; e
- (iii) Ação promovida por Wilson Park Hotel (“WPH”) e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o montante estimado da ação é de R\$ 500.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas relacionadas a estas ações.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências--Continuação

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício e equiparação salarial. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R\$ 7.671 em 31 de dezembro de 2007.

Dentre as demandas de natureza trabalhista que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R\$ 1.050. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível, portanto, nenhum montante foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Contingências tributárias

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R\$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento). Em 31 de dezembro de 2007, os depósitos judiciais correspondem a R\$ 4.900, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor, considerada suficiente pela Administração e por seus consultores jurídicos internos e externos.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, com alterações constantes da Lei nº 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98, além de alterar a redação do inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfaçam os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na nova redação, e no artigo 4o. desta Lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) fica cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na sua nova redação, ou com o artigo 4º desta Lei. Cabe ressaltar que os artigos 1º, no que se refere a alteração da redação do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, 4º, 5º e 7º, estão com sua eficácia suspensa em decorrência de liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.028-5, de 11 de novembro de 1999.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, entende a Administração que às entidades que aderirem e adotarem as suas regras seria possível obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras e a SESES efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras e da SESES, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos--Continuação

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e, no entendimento da Administração, baseado na opinião dos seus advogados, de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

- (i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei nº 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;
- (ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa por ADIN;
- (iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/97.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Provisão para contingências--Continuação

(d) Outros assuntos tributários contingentes--Continuação

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 com capital inicial de R\$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital para R\$ 27.073 mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento devido por cada acionista da Companhia em quotas do capital social da SESES, da SESP, da SESCE, da SESPE e STB.

Do total do aumento de capital procedido, R\$ 15.191 estão relacionados às reserva de capital contabilizadas nos respectivos patrimônios líquidos das sociedades investidas por conta do incentivo fiscal concedido pelo PROUNI. Tais valores não poderão ser distribuídos aos acionistas dessas sociedades controladas e, conseqüentemente aos acionistas da Companhia, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorreu a capitalização nas investidas.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência do referido grupamento de ações, o capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado passou para R\$ 27.073, dividido em 200.000.000 de ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 150.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais.

Em 01 de agosto de 2007, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em vista da subscrição integral no montante de R\$ 268.164 mediante emissão pública de 35.755.200 ações, sendo 11.918.400 ações ordinárias e 23.836.800 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta) por ação ordinária e R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta) por ação preferencial.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Patrimônio líquido--Continuação

(a) Capital social--Continuação

Dessa forma, o capital social da Companhia foi aumentado de R\$ 27.073 para R\$ 295.237, dividido em 161.918.400 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, 73.836.800 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2007, o capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.000.000, sendo o capital social subscrito e integralizado representado da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de ações	
	Ordinárias	Preferenciais
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	32.608.795
Marcel Cleófas Uchôa	1.507.500	500.000
André Cleófas Uchoa	1.500.000	500.000
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	500.000
UBS Pactual Asset Management	1.845.920	3.698.960
Demais Acionistas	18.010.583	36.029.045
	<u>161.918.400</u>	<u>73.836.800</u>

(b) Reserva de capital

Conforme mencionado na Nota 2k, à época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI. A exemplo da SESES, as Mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R\$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das Mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R\$ 123.554.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Patrimônio líquido--Continuação

(b) Reserva de capital--Continuação

O valor deste aumento de capital (R\$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das Mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R\$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e Mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

(c) Reserva de lucros

(c.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação na mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

(c.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R\$ 12.292, que se destina a atender ao programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2008, a ser deliberado em Assembléia Geral de Acionistas.

(d) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Patrimônio líquido--Continuação

(d) Dividendos--Continuação

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, é a seguir demonstrada:

Lucro líquido do exercício	27.315
Apropriação à reserva legal	(1.365)
Lucro líquido ajustado – base de cálculo dos dividendos	25.950
Percentual de dividendos propostos	52,63%
Dividendos propostos a pagar	(13.658)

(e) Destinação do lucro líquido ajustado

Lucro líquido do exercício	27.315
Apropriação à reserva legal	(1.365)
Lucro líquido ajustado	25.950
Dividendos propostos	(13.658)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(12.292)
	-

15 Resultado financeiro

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras		
Multa e Juros recebidos por atraso		6.835
Rendimentos de aplicações	9.070	10.849
Outras	104	2.639
	<u>9.174</u>	<u>20.323</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	1	3.050
Juros e encargos financeiros	3	884
CPMF	1.191	3.891
Outras	3	308
	<u>1.198</u>	<u>8.133</u>

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Resultado não operacional

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Receitas não operacionais		
Resultado na alienação de imobilizado		3.317
Outras receitas não operacionais		220
		<u>3.537</u>
Despesas não operacionais		
Despesas extraordinárias (i)	(17.470)	(17.470)
Outras despesas não operacionais		(71)
	<u>(17.470)</u>	<u>(17.541)</u>
	<u>(17.470)</u>	<u>(14.004)</u>

(i) Em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, a Companhia contabilizou como despesas extraordinárias, as despesas relacionadas com o processo de abertura de capital. Os detalhes sobre os montantes registrados relativos a estas despesas extraordinárias são os seguintes:

	31/12/2007
	Controladora e Consolidado
Advogados, auditores e consultores	3.210
Impostos e taxas	114
Comissões de colocação	13.320
Outras	826
	<u>17.470</u>

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

As Mantenedoras SESP, SESCE, SESPE e STB e a SESES aderiram ao PROUNI no 1º semestre de 2005, e passaram a usufruir de seus benefícios a partir da transformação de suas sociedades de entidades sem fins lucrativos para entidades empresárias a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente. Anteriormente a esta data, as referidas Mantenedoras e a SESES eram isentas de IRPJ e CSLL.

A reconciliação dos impostos apurados pelas Mantenedoras, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados no exercício de 2007 está apresentada a seguir:

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.315	29.424
Prejuízo fiscal apurado na controladora		13.126
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis		1.151
Amortização de ágio	2.321	2.321
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	(42.762)	
Compensação de prejuízo fiscal		(109)
Outras		(3.254)
Adições/Exclusões temporárias:		
Provisão para contingências		3.494
Base de cálculo	(13.126)	46.153
Alíquotas		
Imposto de renda	15%	15%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	10%	10%
Contribuição social	9%	9%
Valor do imposto e da contribuição:		
Imposto de renda		6.923
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)		4.540
Contribuição social		4.157
		15.620
Menos: total de isenção (reserva de capital nas Mantenedoras)		(13.511)
Imposto de renda e contribuição social devidos - corrente		2.109

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Como descrito nas Notas 2k e 7b as empresas controladas são beneficiárias de incentivos fiscais relativos a tributos federais em decorrência de terem aderido ao "PROUNI", sendo que tais incentivos são reconhecidos contabilmente, nessas controladas, em reserva de capital, enquanto que seu reflexo na controladora está contabilizado como resultado de equivalência patrimonial. Para fins de consolidação, essa parcela incentivada que está considerada no resultado da controladora é ajustada contra a rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia não reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social tendo em vista ser uma empresa de participações recém constituída, cuja geração de resultados futuros será baseada substancialmente em resultado de equivalência patrimonial. A controlada SESES e as controladas SESP, SESCE, SESPE e STB alteraram sua forma jurídica de sociedades sem fins lucrativos para sociedades empresárias em fevereiro de 2007 e outubro de 2005, respectivamente, e não apresentam histórico de rentabilidade. Desta forma, não vem sendo registrado o ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (R\$ 4.463).

18 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2007, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Instrumentos financeiros--Continuação

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

(c) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são similares aos dos saldos contábeis, e as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos obtidos estão apresentados na Nota 9.

(d) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Gerenciamento de riscos

Todas as operações da SESES e das Mantenedoras são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2007.

19 Cobertura de Seguros (não auditada pelos auditores independentes)

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	<u>Importâncias seguradas</u>
Incêndio de bens do imobilizado	29.450
Responsabilidade Civil	4.880
Despesa Fixa	1.340
Equipamentos Eletrônicos	1.530
Queda de aeronave	860
Demais ramos	3.508

20 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 31 de dezembro de 2007, considerando (i) que haverá renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R\$ 72.000 pelos próximos 5 anos.

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 **Compromissos--**Continuação

Os acionistas controladores detêm a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Adicionalmente, tais acionistas detêm também a totalidade das quotas da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possui uma unidade, e 80% das quotas da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possui uma unidade, ambas recém adquiridas.

Em 7 de abril de 2007, a Companhia firmou um Memorando de Intenções com os acionistas controladores, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. No momento não podemos projetar quando será revertido o patrimônio líquido.

21 **Remuneração dos administradores**

As remunerações dos Administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2007, foi fixado o limite de R\$ 150 mensais para remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração da Diretoria Estatutária vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio para as demais mantenedoras, conforme mencionado na Nota 6. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos é de R\$ 392.

22 **Eventos subseqüentes**

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, concluiu as aquisições da totalidade das quotas do capital social (i) da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos (Fintec) pelo valor total de R\$ 6.295; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade European, pelo valor total de R\$ 8.352; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., pelo valor total de R\$ 2.235, tendo ocorrido, naquela data, a liquidação financeira dessas aquisições, sendo parte através de assunção de dívidas (as quais totalizam R\$ 3.099).

02101-6 ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA

08.807.432/0001-10

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Modificações à Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modifica e revoga certos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Os requerimentos desta nova Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008. A Sociedade está analisando os impactos das alterações introduzidas pela nova Lei referentes principalmente à divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração de Valor Adicionado - DVA, criação do subgrupo de conta denominado Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido, introdução de novos critérios para classificação e avaliação de instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e conceito de Ajuste ao Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

A Administração da Companhia entende que ainda não é possível antecipar os efeitos da Lei nº 11.638/07 sobre os resultados e sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2008 e, retrospectivamente nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, quando apresentadas comparativamente com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008.

* * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02101-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 08.807.432/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31/03/2007 A 31/12/2007	7
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	8
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	9
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	10
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	11
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	12
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	14
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	17/51